|  |
| --- |
| **Pauta 040/2022****Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara****Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)****Sessão Ordinária dia 12/12/2022.** |
| **SAUDAÇÃO** Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia de hoje, dia 12 de dezembro de 2022.- Solicito aos senhores que tomem assento.- Agradecemos as pessoas que se fazem presentes essa noite...- A cópia da Ata da Sessão Ordinária 05/12/2022 está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem...- Aprovado por... |
| **Informes e Agradecimentos:** |
| **EXPEDIENTE DO DIA**Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias:- Projeto de Lei do Executivo nº 079 e 080/2022;- Indicação nº 038 e 039/2022;- Requerimento nº 028/2022;- Edital da Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2023;-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------***Determino que o secretario Everton Rovani, faça a leitura das matérias.*** |
| **ORDEM DO DIA**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ Requerimento nº 028/2022. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 168 do Regimento Interno da Casa, REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, da Indicação n° 038/2022.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------Conforme estabelece o artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, respectivamente, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, foi Publicado em 06 de dezembro de 2022, o Edital da Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o Exercício de 2023, sendo que já foi dado conhecimento ao Plenário através da entrega do mesmo a cada Vereador diretamente em mãos.Ainda, com base na mesma fundamentação regimental, as Chapas serão recebidas pela Secretaria da Câmara, com até 05 (cinco dias) de antecedência ao horário estabelecido da Sessão Plenária para a votação, podendo concorrer todos os vereadores que compõe o Legislativo Tapejarense. As Chapas deverão ser compostas por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário; conforme estabelece o artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, respectivamente, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.**PROJETOS DE LEI****Foi apresentada Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 075/22, pelo Vereador Altamir Galvão Waltrich (professor Altamir) da Bancada do MDB, com apoio das Bancadas do MDB, Cidadania, Progressistas, PDT e PSB** que altera a redação do Artigo 97, do Presente Projeto, passando a vigorar com a seguinte redação:“Art. 97. É obrigatória à concessão e gozo das férias nos doze meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito.” PODENDO SER FRACIONADAS. **Tendo parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres,** **com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno,** coloco em discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 075/202, de autoria Vereador Altamir Galvão Waltrich (professor Altamir) da Bancada do MDB, com apoio das Bancadas do MDB, Cidadania, Progresistas, PDT e PSB com assento nesta Casa Legislativa.**- A palavra está com senhores vereadores.****- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação A EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2022.** **-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.****Aprovado por...****Projeto de lei N.º 075/2022, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, COM A EMENDA, que altera dispositivos da Lei n.º 2410 de 30 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapejara e dá outras providências.**A alteração do Art. 97 da Lei n.º 2410 de 30 de novembro de 2001, visa oportunizar melhorias nas concessões de férias aos servidores municipais, possibilitando que a concessão possa ocorrer de forma fracionada, beneficiando aos servidores e à administração municipal no planejamento de suas atividades, uma vez que a redação atual possibilita a concessão das férias em apenas um período.A alteração do art. 229, que trata das contratações tem o fim de promover a economicidade e eficiência do setor público, uma vez que, anualmente se fazem necessários servidores para atendimento emergencial que requerem novas contratações, nova seleção, novos treinamentos, custos com rescisões, enfim, que demandam muitos gastos para o setor público. Com a possibilidade de prorrogação das contratações por igual período haverá uma enorme economia além da eficiência dos serviços ofertados aos munícipes.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Executivo nº 075/2022. COM A EMENDA.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n**º **077/2022**. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através do Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Manoel Teixeira. - A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Executivo nº 077/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n**º **078/2022**. Autoriza o Poder Executivo a doar materiais para rede de abastecimento de água à Associação do Poço de Água Nova Vila Campos.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Executivo nº 078/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**INDICAÇÕES****- Em discussão a indicação n**º **035/2022** de autoria do vereador Cassiano Pereira Caixeta do (Cidadania), com apoio da bancada do MDB. “Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente que coloque estacionamento oblíquo na Rua do Comércio, do lado esquerdo, entre a Rua Ângelo Dalzotto e Coronel Lolico. Além disso, que também seja trocado o estacionamento oblíquo da direita para a esquerda na Rua do Comércio entre a Rua 15 de Novembro e Rua Independência, visando facilitar o trânsito”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 035/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------- **- Em discussão a indicação n**º **036/2022** de autoria do vereador Cassiano Pereira Caixeta do (Cidadania), com apoio da bancada do MDB.“Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente que coloque na entrada da Cidade saída para Passo Fundo, na rótula do trevo um letreiro com os dizeres, “Seja Bem vido a Tapejara” e também um letreiro similar na saída da cidade para Ibiaçá”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 036/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão a indicação n**º **037/2022** de autoria do vereador Cassiano Pereira Caixeta do (Cidadania), com apoio da bancada do MDB. “Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente que seja colocado um letreiro com os dizeres “Eu Amo Tapejara”, na Praça Silvio Ughini, de frente para a Rua Júlio de Castilhos”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 037/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão a indicação n**º **038/2022** de autoria do vereador Cassiano Pereira Caixeta do (Cidadania), com apoio da bancada do MDB. “Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente que estude a viabilidade da elaboração de um Projeto de Lei que vise a regulamentação do transporte privado individual de passageiros, com o uso de aplicativos de tecnologia ou outras plataformas de comunicação de rede no Município de Tapejara. Dessa forma, definindo regras para que os motoristas se enquadrem na prestação deste tipo de serviço”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 038/2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.Aprovado por...----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje.----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**Explicações Pessoais:**Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Cassiano Caixeta, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli e Carlos Eduardo de Oliveira.---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**PERMANECEM EM PAUTA****Projetos de lei do Executivo:** nº 079 e 080/2022;**Indicações:** nº 039/2022; |
| **ENCERRAMENTO**Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 19/12/2022, que será na próxima segunda-feira, às 18h30min, na Comunidade de Vila Campos. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. |